



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.117, DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 3.101, DE 25 DE JUNHO DE 2003, QUE CONVOCA A 1.ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Comissão Preparatória Estadual que prorrogou a data final para a realização das Conferências Municipais da Cidade,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - O artigo 1.º do Decreto n.º 3.101, de 25 de junho de 2003, que convoca a 1.ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 1.º - Fica convocada a 1.ª Conferência Municipal da Cidade a se realizar no período compreendido entre 30 de julho e 30 de agosto de 2003, sob a coordenação do Diretor da Administração."

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 13 de agosto de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

19 AGO 2003

Recebido